

1.º Termo Aditivo **ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 02/2025**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colégio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital Colégio UNIFEDE n.º 02/2025, de 21/1/2025, que instaurou o Processo Seletivo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral II:

1. O **item 4** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 02/2025, de 21/1/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

4. DA ESCOLARIDADE: ensino superior em andamento.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEDE n.º 02/2025, de 21/1/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de janeiro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 22 de janeiro de 2025.